



Diário Oficial

Município de Monteiro Lobato

Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025

Ano VI | Edição nº 785



SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	6
Extrato	6



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Deputado Antônio Silvino Cunha Bueno, nº 180, Centro - Monteiro Lobato/SP - CEP 12250-000 **CNPJ:** 46.643.482/0001-07
Tel. (12) 3979-9000 **e-mail:** prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br **site:** www.monteirolobato.sp.gov.br

PORTARIA Nº 9.572, DO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

(Dispõe sobre exoneração de Servidor Municipal)

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais,

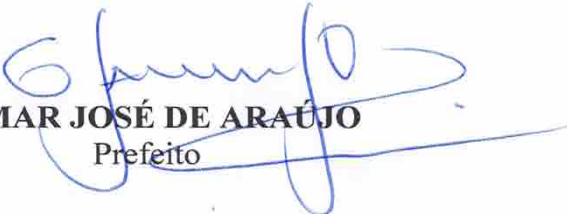
R E S O L V E:

I – Exonerar a pedido, o Senhor **RICARDO TAMAGNY CASTANHO ARAÚJO**, RG: 34.759.763-4-SSP/SP, do Cargo de Assistente do Setor de Finanças, que vinha ocupando conforme Portaria nº 8.264, do dia 04 de janeiro de 2022.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, 13 de fevereiro de 2025.


EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito

Publicada neste Setor Administrativo e afixado em local próprio e de costume desta Prefeitura, data supra.


AMAURY DONIZETE DA SILVA
Secretário de Administração



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado A. S. Cunha Bueno, 180 – Centro – Tel. (12) 3979-9000 – CEP 12250-000
prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br <http://www.monteirolobato.sp.gov.br/>

PORTARIA Nº 9.573, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a designação dos membros para compor a Comissão Organizadora e de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025 para contratação temporária de Professor de Educação Básica I – 30 horas, de Professor de Educação Infantil – 25 horas, Professor de Artes, Monitor Escolar, Agente Educador e Assistente Social – 30 horas.”

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, no uso e gozo de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de compor a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de: Professor de Educação Básica I – 30 horas, de Professor de Educação Infantil – 25 horas, Professor de Artes, Monitor Escolar, Agente Educador e Assistente Social – 30 horas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão Organizadora e Avaliadora que trata a presente portaria, os membros abaixo indicados:

- Lucas Henrique Guimarães de Souza - RG: 45.104.294-3-SSP/SP;
- Tânia Maria Villar Tullio - RG: 10.790.171-7-SSP/SP;
- Elenilda Maria de Lima - RG: 43.248.875-3-SSP/SP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, 13 de fevereiro de 2025.


EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito

Publicada e registrada neste Setor Administrativo e afixada em local próprio e de costume deste Município, data supra.


AMAURY DONIZETE DA SILVA
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Silvio Cunha Bueno, nº 180, Centro - Monteiro Lobato/SP - CEP 12250-000 CNPJ: 46.643.482/0001-07
Tel. (12) 3979-9000 e-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br site: www.monteirolobato.sp.gov.br

PORTARIA Nº 9.574, DO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

(DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DO ARTIGO 37, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO, Prefeito do município de Monteiro Lobato, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais.

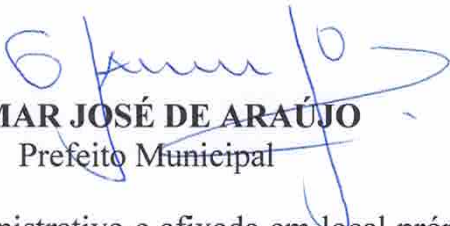
RESOLVE:

I – Nomear **RICARDO TAMAGNY CASTANHO ARAUJO**, RG: 34.759.763-4-SSP/SP, para exercer a função de Coordenador de Tributos, tendo em vista a habilitação no Concurso Público número 001/2023, com 75 pontos, obtendo a 2ª classificação.

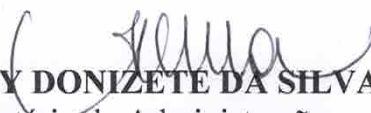
II - Nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil, o Servidor cumprirá estágio probatório de 03 (três) anos de efetivo exercício do cargo.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, 14 de fevereiro de 2025.


EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicada neste Setor Administrativo e afixada em local próprio e de costume desta Prefeitura, data supra.


AMAURY DONIZETE DA SILVA
Secretário de Administração

TERMO DE POSSE

Assumo, nesta data, o cargo acima especificado, declarando que tenho conhecimento da legislação que rege os servidores da Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, em 14 de fevereiro de 2025.



**Licitações e Contratos****Extrato**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - Pregão Eletrônico Nº 001/2025 □ No dia 13 de fevereiro de 2025, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Monteiro Lobato/SP, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR os itens do Pregão Eletrônico Nº 001/2025, referente ao objeto: Registro de Preços para Aquisição Futura e Parcelada de Polpa de Frutas - Merenda Escolar, conforme Termo de Referência e demais Anexos do Edital, às empresas: EDER C. GOMES DE OLIVEIRA ME, com valor total de R\$ 15.290,00; POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, com valor total de R\$ 48.650,00. Ficam as empresas convocadas a assinarem a Ata de Registro de Preços no prazo de 05 dias úteis a partir desta publicação.

.....
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO □ Chamada Pública Nº 001/2025 □ No dia 14 de fevereiro de 2025, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Monteiro Lobato/SP, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o item do Chamamento Público Nº 001/2025, referente ao objeto: PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO ONEROSO, DE ESPAÇO FÍSICO DESTINADO À PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO PARA A EXPLORAÇÃO DE PONTOS DE VENDA DE BEBIDAS E ALIMENTAÇÃO, DURANTE O EVENTO DE CARNAVAL 2025, □FOLIA DE LOBATO□, a empresa: ELB PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, com valor total de R\$ 12.000,00. Fica a empresa convocada a assinar o Termo de Permissão de Uso.